



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Outros Atos	7
Atos de Pessoal	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.560, DE 22 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 187.969,36, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 187.969,36 (cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 140].....R\$ 500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 180]R\$ 1.720,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1101 0000 Reforma e Ampliação do Centro Odontológico

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 300.000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 226].....R\$ 185.749,36

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 187.969,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 137].....R\$ 500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 184].....R\$ 1.720,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 Engenharia e Obras Públicas

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1103 0000 Reforma da Rodoviária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 644].....R\$ 185.749,36

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 187.969,36

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Assuntos Administrativos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 5 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N° 002/2024

Processo Administrativo N° 005/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23 de maio de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 07 de junho de 2024, às 08:00h. Acesso à sessão e aquisição do Edital através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 22/05/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 6 de 11



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 012/2024

Processo Administrativo Nº 026/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e nutricionais. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23 de maio de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 12 de junho de 2.024, às 08:00h. Acesso à sessão e aquisição do Edital através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 22/05/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 7 de 11

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despacho do Diretor de Escola, de 08-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

EM Profª Maria Amália Volpon de Figueiredo

Ato Decisório nº 13/2024: Lucimar Cristina Clara Mazarão, RG nº 30.840.606-0, Professora de Educação Básica II (efetivo), na Rede de Municipal de Ensino, nomeada como Vice-Diretora de Escola na EM Profª Maria Amália Volpon de Figueiredo, conforme disposto no § do artigo da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

C.C.I Maria de Lourdes Castro Carvalho

Ato Decisório nº 01/2024: Gabrielle Guadanhim Pavan Silva, RG nº 47.496.550-8, Professor de Educação Infantil (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Infantil (efetivo) na CCI Alcina Martellozzo Benedetti, na Prefeitura do Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Maria Aparecida Marcório, RG nº 30.222.511-0, Professor de Educação Infantil (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (CLT) na EMEF Profª Maria Aparecida de Souza Barbeti, na Prefeitura do Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Maura Aparecida Bernardino, RG nº 19.565.591-6, Professor de Educação Infantil (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II na Rede Estadual de Ensino, na EE Profª Neusa Okano Mizuno, na Prefeitura do Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2024: Talita Roberta dos Santos, RG nº 46.071.665-7, Professor de Educação Infantil (efetivo), nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor Eventual I na EMEF Profª Dely Guranieri Pereira de Oliveira, na Prefeitura do Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2024: Silvana Malheiro, RG nº 19.165.821-2, Professor de Educação Infantil, efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I, aposentada, na Prefeitura do Município de Morro Agudo – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Despacho da Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação, de 08-03-2024.

Expedindo, com base no artigo 7º do Decreto nº 5.323/20, o seguinte acúmulo de cargo:

Ato Decisório nº 01/2024: Ana Claudia Alves Arantes, RG nº 20.104.767-6, aposentada, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica I (efetivo), ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Diretor de Educação Infantil na C.C.I Assunta Benedetti, conforme disposto no § 3º artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2024: Brenda Graner da Silva Alves, RG nº 24.772.397-6, Professor de Educação Infantil (efetivo), acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, ambos na Rede Municipal de Ensino, nomeada como Diretor de Educação Infantil na CCI Cilene Maria Silveira/EMEI Maria Aparecidas D'Oliveira Rizzo, conforme disposto no §3º do artigo 64 da Lei Complementar nº 002/2002. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2024: Marta Aparecida Jacinto, RG nº 17.981.763-2, Professor de Educação Básica II, aposentada, acumula com o Cargo de Professor de Educação Básica I, efetivo, nomeada como Diretor de Escola na EMEF Profª. Regina Célia Ferrari Guarnieri, nesta Prefeitura Municipal/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2024: Mariana Morila Oliveira, RG nº 37.400.783-4, Professor de Educação Básica II (efetivo), nomeada como Diretor de Escola na E.M Profª Maria Amália Volpon de Figueiredo, acumula com o cargo de Professor de Educação Básica II (efetivo), na EMEF Profª Sylvia Ferreira Jorge Schaffer, na cidade de Orlandia – SP. Decisão: Acúmulo Legal.

- **Republicado em virtude de erro material na edição nº 1691**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 8 de 11

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 434, DE 22 DE MAIO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade à funcionária que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso III do art. 69 e do art. 83 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER**, à servidora **APARECIDA DANIELE BRAZAO**, matrícula funcional nº 5203, ocupante do cargo de **PROFESSOR EVENTUAL I**, de provimento efetivo, lotada no(a) Setor de Ensino Fundamental, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22/05/2024, conforme atestado médico.

Art. 2º Nos termos do art. 83-A. da Lei Municipal nº 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos, **PRORROGAR** a referida licença concedida no art. 1º desta portaria, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19/09/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de maio de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 433, DE 22 DE MAIO DE 2024=

“Dispõe sobre a contratação do(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo nº 003/2023 para exercer a função que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.521/2022, **CONTRATAR**, por prazo determinado, o(a) Sr(a). **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 461.269.208/05, candidato(a) classificado(a) em 1º lugar no Processo Seletivo nº 003/2023, para, a partir do dia 27/05/2024, exercer a função de **MONITOR**, de provimento temporário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 40, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

§1º A contratação mencionada no "caput" deste artigo é realizada em conformidade com as cláusulas do convênio estabelecido com o Governo do Estado de São Paulo, visando garantir o auxílio-transporte aos estudantes da rede pública, conforme regulamentado pelas resoluções nºs 27 e 28/2011.

§2º A vigência do contrato de trabalho limita-se ao dia 20/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de maio de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 432, DE 22 DE MAIO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para exercer o cargo que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FELIPE AUGUSTO MAZARÃO**, portador(a) do CPF nº 519.272.728/66, classificado(a) em 1º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 27/05/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **AGENTE DE ZELADORIA E LIMPEZA PÚBLICA (M)**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 16, a ser lotado(a) no(a) Setor de Serviços Urbanos desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no "caput" deste artigo dar-se-á em cargo não provido anteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de maio de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 435, DE 22 DE MAIO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário que especifica e estabelece outras providências.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **ANA PAULA SABATINO CAMPOS**, matrícula funcional nº 1477, ocupante do cargo de **ASSESSOR PEDAGOGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de maio de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.